



**MATRÍCULA 19.023**

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente à um lote de terreno, designado lote 273 da quadra 11, integrante do loteamento São Miguel Arcanjo, Extremoz-RN, contendo os seguintes limites e confrontações: Norte – com rua Projetada 05 com 12,00m; Sul – com lote 287 com 12,00m; Leste – com lote 274 com 24,00m; Oeste – com lote 272 com 24,00m, com uma área de 288,00m<sup>2</sup>

**PROPRIETÁRIO:** Abelirio Vasconcelos da Rocha e esposa Carmem Lúcia Andrade da Rocha, CPF nº 003.921.464-87 e 242.254.444-49, residente em Natal-RN.

**REGISTRO ANTERIOR:** Lv. 2/29-RG, folhas. 195, matrícula 11.728.

**R-1-19.023** – Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, lavrada neste Cartório, livro 156, folhas 24/26, em data de 12.12.2012, tendo como adquirente: LAETE FERNANDES DUARTE JÚNIOR, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF nº 969.619.614-87, CI nº 1.329.602-ITEP/RN, filho de Laete Fernandes Duarte e Maria de Fátima Pessoa Duarte, residente à Avenida Interventor Mario Câmara, 2500, apto, 204, Cidade da Esperança, Natal-RN. Valor R\$ 12.000,00. Extremoz-RN, 17.12.2012. Eu Tabeliã, subscrevo e assino.

**AV-2-19.023** – Nos termos da Certidão de Característica e habite-se (processo nº 433/2013), expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz, datados de 12.07.2013, assinados por Fábio Ricardo Silva Góis, secretário municipal de meio ambiente e urbanismo; e Giovanni Gomes de Araújo, secretário municipal de tributação, contendo uma construção residencial situada à Rua Projetada, s/n, encravada no lote 273, da quadra 11, integrante do loteamento São Miguel Arcanjo, em Extremoz-RN, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em porcelanato 60x60, esquadria de alumínio com detalhes em vidro e portas internas laminadas e externas almofadadas, cobertura em madeira e telhas tipo colonial, forro de gesso, revestimento interno gesso e externo reboco de cimento, 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos, banheiro com porcelanato no piso e nas paredes até o teto, varanda, e área de serviço, caixa d'água com capacidade para 500 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, totalizando uma área de construção de 56,10m<sup>2</sup>. Extremoz-RN, 13.09.2013. Eu, tabeliã subscrevo e assino. Eu, Tabeliã.

**AV-3-19.023** – Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceiros nº 000992013-18001753, CEI nº 51.220.93753/62, expedida pela secretaria da Receita Federal, em data de 03.09.2013; e RRT simples nº 940433, expedido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo, em data de 25.07.2013. Eu, Tabeliã substituto subscrevo e assino.

**R-4-19.023** – Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária – programa carta de crédito individual – FGTS – programa minha casa, minha vida, datado de 14.01.2014, tendo como compradora e devedora/fiduciante: ROANA PRISCILA SILVA DA COSTA, brasileira, solteira, recepcionista, carteira de identidade nº 001925052-SSP/RN, CPF nº 076.047.864-30, residente e domiciliada à Rua João XXIII, 1642, Mãe Luiza, em Natal-RN. Valor R\$ 85.000,00. Extremoz-RN, 24.01.2014.

**R-5-19.023** – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais a devedora/ fiduciante aliena à CAIXA, em carater fiduciária o imóvel objeto deste financiamento. Valor R\$ 56.329,47. Extremoz-RN, 24.01.2014.

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS  
EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA  
RESPONDENTE INTERINO



**AV. 6 – 19023. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 34.392**  
**DATA: 26/07/2024 registrado por KAROL**

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 30 de abril de 2024, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 101559.24.0, devidamente recolhido em 26 de abril de 2024, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de **R\$ 92.569,10**, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, considerando que a fiduciante **ROANA PRISCILA SILVA DA COSTA**, CPF/MF nº 076.047.864-30, **após ter sido regularmente intimada em por meio de Editais publicados em 05, 06 e 07 de setembro de 2023, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, **“não purgou a mora”** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 92.569,10**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 492,64; FDJ: R\$ 136,35; FRMP: R\$ 19,44 (guia nº 0000002715776, paga em 15/07/2024); FCRCPN: R\$ 45,45; FUNAF: R\$ 0,82; e ISS: R\$ 24,63. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202400941020104406KVY. O referido é verdade e dou fé. \_\_\_\_\_, oficial de registro.

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS  
EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA  
RESPONDENTE INTERINO



**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,  
C.P.F.443.588.494-15**

**Certifica que este título foi prenotado em 20/05/2024 sob o número 34392**

**Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF**

**Atos Praticados**

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE  
Nr. Selo: RN202400941020104406KVY

AV- 6 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022001902388

**PRENOTAÇÃO Nº: 34392**

**Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

End. : \_\_\_\_\_

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).

**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,  
C.P.F.443.588.494-15**

**Certifica que este título foi prenotado em 20/05/2024 sob o número 34392**

**Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF**

**Atos Praticados**



Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo Normal  
**RN202400941020056142JOH**  
Confira em: <https://selodigital.tjrj.us.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 26 de julho de 2024

Oficial

Cartório Único de Extremoz  
Rosângela Soares Mendes  
Oficial Autorizada

**Emolumentos**

FDJ	R\$	529,46
FRMP	R\$	148,19
FCRCPN	R\$	21,13
ISS	R\$	49,40
PGE	R\$	26,47
	R\$	0,00

**Total** R\$ 775,47

**PRENOTAÇÃO Nº: 34392**

**Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

VÁLIDO SOMENTE COM  
AUTENTICAÇÃO  
MECÂNICA DO CAIXA



Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

End.: \_\_\_\_\_

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título (Art. 230 da Lei 6015/73).